



REGULAMENTO

PROMOÇÃO ANIVERSÁRIO SCA 22 ANOS – SISTEMA SCA

A presente ação promocional é realizada pela **PROSISTEMAS TECNOLOGIA EM SOFTWARE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.199.475/0001-23, localizada na Rua Guarani, 252, Centro, Alterosa/MG, CEP 37145-000, ora denominada simplesmente **PROSISTEMAS**, mediante as condições a seguir estipuladas.

1. DEFINIÇÕES ESSENCIAIS.

1.1. Cliente (ou Clientes, quando no plural): Pessoa jurídica de direito público ou privado, além de pessoa física maior de 18 (dezoito) anos de idade, que possua contratação ativa de produto do Sistema SCA, na modalidade SCA Online ou SCA Desktop, observadas as condições deste regulamento.

1.2. Cliente Indicador: Cliente ativo e adimplente perante a PROSISTEMAS que, durante o período de vigência da promoção, indicar terceiro para contratação do Sistema SCA.

1.3. Cliente Indicado: Pessoa física maior de 18 (dezoito) anos de idade ou pessoa jurídica indicada pelo Cliente Indicador, desde que atenda integralmente aos requisitos de validade previstos neste regulamento.

1.4. Indicação Válida: Indicação registrada nos canais oficiais da PROSISTEMAS que resulte em nova contratação do Sistema SCA, com confirmação de pagamento e validação pela PROSISTEMAS, na forma deste regulamento.

1.5. Mensalidade Gratuita: Benefício concedido ao Cliente Indicador mediante abatimento integral de 01 (uma) mensalidade futura do produto contratado, limitado ao valor da mensalidade ordinária do respectivo plano, não abrangendo débitos vencidos, serviços adicionais, taxas de terceiros, encargos, multas, juros,



integrações não previstas ou qualquer outro valor não expressamente contemplado neste regulamento.

1.6. Benefícios de Ativação: Isenção, uma única vez, das taxas de ativação dos recursos de PIX, Cobrança Recorrente e Nota Fiscal Eletrônica, quando tecnicamente disponíveis ao Cliente Indicador e observadas as condições do seu plano contratado.

1.7. Canais Oficiais: Site, sistema, equipe comercial, canais de atendimento e demais meios de comunicação formalmente mantidos ou reconhecidos pela PROSISTEMAS para registro e validação de indicações.

2. OBJETO E VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO.

2.1. OBJETO. Este regulamento tem como objeto disciplinar a ação promocional denominada “**PROMOÇÃO ANIVERSÁRIO SCA 22 ANOS – SISTEMA SCA**”, realizada pela PROSISTEMAS, em comemoração aos seus 22 (vinte e dois) anos de história, visando conceder benefícios aos Clientes que indicarem novos contratantes para o Sistema SCA, desde que cumpridas integralmente as condições aqui previstas.

2.2. VIGÊNCIA. A promoção será válida no período compreendido entre o dia 24/06/2026 e dia 31/07/2026, podendo ser prorrogada, alterada, suspensa ou encerrada pela PROSISTEMAS, mediante comunicação em seus canais oficiais, preservados os benefícios já validamente apurados e aprovados antes da respectiva comunicação.

2.3. A presente campanha constitui ação promocional de indicação comercial, sem sorteio, concurso, vale-brinde ou qualquer outra modalidade que dependa de aleatoriedade. A concessão dos benefícios depende exclusivamente do cumprimento objetivo das condições estabelecidas neste regulamento.



3. DOS CLIENTES APTOS E DAS INDICAÇÕES VÁLIDAS.

3.1. Poderão participar da promoção os Clientes ativos e adimplentes perante a PROSISTEMAS, observadas as condições específicas do produto contratado e as demais regras deste regulamento.

3.2. Serão consideradas válidas apenas as indicações de pessoas físicas ou jurídicas que, cumulativamente:

I – não possuam contrato ativo com o Sistema SCA;

II – não tenham possuído contrato ativo, cadastro ativo ou vínculo comercial referente à unidade indicada nos últimos 6 (seis) meses;

III – não estejam em negociação comercial previamente iniciada pela PROSISTEMAS antes do registro da indicação, salvo autorização expressa da PROSISTEMAS;

IV – realizem o cadastro e contratação do Sistema SCA durante o período de vigência da promoção;

V – informem, no momento do contato comercial ou da contratação, o nome do Cliente responsável pela indicação;

VI – efetuem o pagamento da primeira mensalidade ou da primeira parcela da assinatura contratada;

VII – tenham a contratação confirmada e mantida ativa durante o período de apuração da campanha, sem solicitação de cancelamento, desistência, estorno ou contestação de pagamento.

3.3. Também serão consideradas válidas as indicações de novas unidades de empresas já clientes do Sistema SCA, desde que a unidade indicada possua cadastro próprio, identificação distinta e represente nova contratação, não se caracterizando como reativação, transferência de contrato, alteração de plano, renegociação ou cadastro anteriormente existente.

3.4. Em caso de indicação da mesma pessoa física, pessoa jurídica ou unidade por mais de um Cliente, será considerada válida, para fins desta campanha, a primeira



indicação efetivamente registrada pela PROSISTEMAS em seus canais oficiais ou sistema de controle comercial.

3.5. A PROSISTEMAS poderá desconsiderar indicações que apresentem indícios de fraude, simulação contratual, duplicidade indevida, utilização de informações falsas, tentativa de obtenção artificial de benefício ou qualquer prática que contrarie os objetivos e a boa-fé da presente campanha promocional.

3.6. O Cliente Indicador declara que as informações fornecidas para fins de indicação são verdadeiras e que a indicação realizada não viola direitos de terceiros, respondendo por informações falsas, incompletas ou obtidas de forma irregular.

4. DOS BENEFÍCIOS DA PROMOÇÃO.

4.1. Para cada Indicação Válida convertida em contrato, o Cliente Indicador receberá 01 (uma) Mensalidade Gratuita do Sistema SCA, concedida mediante abatimento integral da próxima mensalidade vincenda, desde que permaneça ativo e adimplente perante a PROSISTEMAS na data de concessão do benefício.

4.2. Caso o Cliente Indicador possua plano anual, pagamento antecipado ou condição comercial que impeça o abatimento imediato em mensalidade vincenda, a PROSISTEMAS poderá conceder crédito equivalente ao valor da mensalidade ordinária do respectivo plano, para abatimento em renovação, parcela futura ou outro valor devido à PROSISTEMAS, desde que relacionado aos produtos abrangidos pela campanha.

4.3. Ao atingir 03 (três) Indicações Válidas durante o período da campanha, o Cliente Indicador também receberá, uma única vez, os seguintes Benefícios de Ativação:

- I** – isenção da taxa de ativação do PIX;
- II** – isenção da taxa de ativação da Cobrança Recorrente;
- III** – isenção da taxa de ativação da Nota Fiscal Eletrônica.



4.3.1. Os Benefícios de Ativação previstos no item anterior são exclusivos para clientes do SCA Online, por se tratarem de funcionalidades não disponíveis no SCA Desktop.

4.3.2. Os Clientes usuários do SCA Desktop poderão optar por receber benefícios equivalentes em Mensalidades Gratuitas, conforme política vigente da campanha, ou realizar a migração para o SCA Online e usufruir integralmente dos benefícios e recursos previstos neste regulamento, observadas as condições comerciais e técnicas aplicáveis à migração.

4.4. Após a terceira Indicação Válida, o Cliente Indicador continuará recebendo 01 (uma) Mensalidade Gratuita para cada nova Indicação Válida convertida durante o período de vigência da campanha.

4.5. A isenção das taxas de ativação não abrange custos de terceiros, taxas de transação, mensalidades futuras, certificados digitais, tributos, encargos financeiros, tarifas bancárias, custos operacionais externos ou qualquer outro valor que não esteja expressamente previsto neste regulamento.

5. DA CONCESSÃO E DAS LIMITAÇÕES DOS BENEFÍCIOS.

5.1. Os benefícios serão disponibilizados ao Cliente Indicador após o prazo de 10 (dez) dias corridos contados da confirmação do pagamento da primeira mensalidade ou da primeira parcela da assinatura pelo Cliente Indicado, período destinado à apuração, validação e confirmação dos dados da indicação pela PROSISTEMAS.

5.2. Em caso de cancelamento, desistência, estorno, inadimplência, contestação de pagamento ou não confirmação da contratação pelo Cliente Indicado durante o processo de validação, a indicação será automaticamente desconsiderada para fins desta promoção.



5.3. Os benefícios desta campanha são pessoais, intransferíveis, vinculados ao contrato do Cliente Indicador e não poderão ser convertidos em dinheiro, crédito financeiro livre, reembolso, saque ou qualquer outra forma de compensação não prevista neste regulamento.

5.4. Os benefícios desta campanha têm como finalidade exclusiva conceder mensalidades gratuitas e tempo adicional de utilização do Sistema SCA. Em nenhuma hipótese os benefícios poderão ser convertidos em dinheiro, abatidos de débitos vencidos, utilizados para quitação de pendências financeiras, compensados com valores já pagos ou gerar qualquer direito de reembolso. A participação na promoção não afasta a obrigação do Cliente de manter sua contratação ativa e adimplente perante a PROSISTEMAS.

5.5. As Mensalidades Gratuitas obtidas por meio desta campanha poderão ser acumuladas e aplicadas de forma sucessiva nas mensalidades futuras do Cliente Indicador, observadas as demais condições previstas neste regulamento.

5.6. Esta promoção não é cumulativa com outras promoções, descontos, campanhas comerciais ou condições especiais que vierem a ser praticadas durante a sua vigência, salvo autorização expressa da PROSISTEMAS.

6. CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO.

6.1. Todos os Clientes que participarem desta promoção e/ou adquirirem direito de uso dos produtos desenvolvidos pela PROSISTEMAS estarão vinculados e obrigados a cumprir o Termo de Uso de cada produto, bem como a Política de Privacidade, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.sistemasca.com/politica-de-privacidade>.

6.2. Esta promoção será veiculada e promovida somente pela PROSISTEMAS, sendo que os produtos somente poderão ser contratados através do site www.sistemasca.com, sem qualquer exceção. Havendo qualquer indício de



pirataria, fraude ou uso irregular dos produtos desenvolvidos pela PROSISTEMAS: DENUNCIE através de nossos canais oficiais.

6.3. O Cliente declara estar ciente de que os produtos da PROSISTEMAS são disponibilizados mediante licença de uso, não havendo transferência de titularidade, propriedade intelectual, código-fonte, marca, tecnologia, banco de dados, documentação técnica, manuais, layouts, funcionalidades ou quaisquer direitos autorais e patrimoniais relacionados aos programas de computador desenvolvidos ou comercializados pela PROSISTEMAS.

6.4. Para execução desta promoção, a PROSISTEMAS poderá tratar dados cadastrais, dados de contato, registros comerciais, informações de contratação, pagamento, validação de indicação e demais dados estritamente necessários à apuração da campanha, concessão dos benefícios, prevenção a fraudes, cumprimento de obrigações legais e exercício regular de direitos, observada a Política de Privacidade aplicável.

6.5. O Cliente Indicado poderá ser contatado pela PROSISTEMAS para fins de apresentação do produto, validação da indicação, formalização da contratação e execução da presente campanha, observados os direitos do titular de dados e os canais de atendimento indicados neste regulamento.

6.6. Esta promoção poderá ser alterada, cancelada, suspensa ou renovada pela PROSISTEMAS se necessário for, devendo a PROSISTEMAS dar publicidade ao ato praticado através de suas redes sociais oficiais, site oficial e outros canais oficiais de comunicação, sem prejuízo dos benefícios já validamente apurados e aprovados antes da respectiva alteração.

6.7. A critério da PROSISTEMAS, será excluído desta promoção o Cliente que utilizar meios ilegais, fraudulentos, simulados ou contrários à boa-fé com o fim de fraudar este regulamento ou obter benefício indevido.



6.8. Elegem as partes o FORO DA COMARCA DE AREADO/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir eventuais litígios decorrentes desta promoção/regulamento, ressalvadas as hipóteses legais de proteção ao consumidor, competência obrigatória ou foro legalmente assegurado à parte destinatária da proteção legal aplicável.

6.9. Com a participação nesta promoção, estarão os Clientes aceitando total e irrestritamente todas as disposições constantes neste regulamento, sendo os casos omissos e as dúvidas porventura existentes analisados caso a caso pela PROSISTEMAS, sempre conforme a boa-fé, a transparência, a legislação aplicável e os objetivos da presente campanha.

7. CONTATO.

7.1. Em caso de eventuais dúvidas sobre a presente promoção, sobre os produtos ou sobre o tratamento de dados, são os seguintes canais abertos para esclarecimentos e/ou solicitações:

PROSISTEMAS TECNOLOGIA EM SOFTWARE LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.199.475/0001-23, com sede na Rua Guarani, 252, Centro, Alterosa/MG, CEP 37145-000.

E-mails: contato@prosistemas.com.br ou privacidade@prosistemas.com.br (em caso de eventuais esclarecimentos e/ou solicitações sobre o tratamento de dados).

Telefone: 0800 010 1066.

Endereço para envio de correspondência:

Rua Guarani, 252, Centro, Alterosa/MG, CEP 37145-000.

Alterosa/MG, 24 de junho de 2026.